



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos.

Em 28 / 11 / 2002

Câmara Municipal de Quatis.

Lúcia Maria Laborão Almeida

Diretora de Secretaria

Matrícula - 04 017 / 99

RESOLUÇÃO Nº 039/2002



A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: FICA REJEITADA DE PLANO A
PETIÇÃO Nº 001/2002.**

Art. 1º - Fica rejeitada de plano a Petição nº 001/2002, mantida, portanto, a decisão da Mesa Executiva pela apresentação do Projeto de Resolução nº 040/2002.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor de imediato, consoante § 4º do Art. 170 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de novembro de 2002.


DR. OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente